

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTINHA E FAMÕES	
REGISTO	N.º 2649
	DATA 04/07/2022
DESTINATÁRIO	Se. JOSÉ Vitor Fonseca

Exmo. Senhor Presidente
da Junta da União das Freguesias
de Pontinha e Famões
Av.25 de Abril, 22 A
1675-183 Pontinha

V/Ref. N/Ref. 030200/DGOU/DRRU Ofício n.º Saída/2022/ 19500
V/Comunicação de Proc. n.º 31158/OM Registo

29 JUN. 2022

ASSUNTO: Envio do 13º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 14/89 - lote 129A - Bairro Casal do Rato - União das Freguesias de Pontinha e Famões

Relativamente ao assunto acima referenciado, junto se envia para conhecimento de V. Exa e devidos efeitos o **13º Aditamento ao Alvará de Loteamento 14/89 – lote 129-A do Bairro Casal do Rato – União das Freguesias Pontinha e Famões**, emitido em 07 de Junho de 2022.

Para qualquer dúvida ou questão adicional, o serviço de atendimento Telefónico do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, está disponível todos os dias úteis, **entre as 9h00 e as 12h30, através do n.º: 219 320 600, ou via e-mail, para dgou@cm-odivelas.pt.**

Com os meus cumprimentos,

Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

Por subdelegação de competências do Vereador Francisco Baptista

Despacho 02/VFB/2021



(António Sousa, Arqt.º)

Anexo: 1 coleção do 13º Aditamento ao Alvará n.º 14/89 (1 fls.);
Planta síntese e planta de localização
SL

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

1/1

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 14/1989 – B.º Casal do Rato

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 14/1989 do B.º Casal do Rato. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 129A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 524/19900418 da freguesia de Pontinha, solicitada por Luís Manuel Isidoro Vaz, portador do número de contribuinte 191367400, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração do polígono de implantação da edificação principal, sem alteração de parâmetros urbanísticos. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

2. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento e foi publicitada por edital, nos termos e para os efeitos, previstos no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU). -----

3. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 29-04-2022. -----

4. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 9521 de 13-08-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/18 no livro eADT_LO, em 7 de junho de 2022.

Município de Odivelas, 7 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)